



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

1- Cronograma de Contratações

1.1- Que a CIDASC apresente o cronograma oficial de contratação dos 54 médicos-veterinários já autorizados, conforme Ofício nº 145/2025 Presi/Cidasc, indicando as datas previstas de início e término das contratações?

1.2- Que seja informada a data de término do estudo técnico, cujo objetivo é reavaliar o quadro técnico necessário, considerando a prevenção de doenças e a resposta a possíveis emergências sanitárias, conforme Ofício nº 145/2025 Presi/Cidasc.

1.3- Que seja apresentado um levantamento dos impactos sanitários, econômicos e comerciais decorrentes de focos de doenças de grande relevância, especialmente em função da insuficiência do quadro de médicos veterinários oficiais para atuação no controle e na erradicação desses focos, bem como na saúde pública.

2- Dimensionamento da Força de Trabalho

2.1- Que seja informado qual critério ou métrica é utilizada para dimensionar o número de médicos-veterinários necessários para:

- a) Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal;
- b) Defesa Sanitária Animal no Estado.

2.2- Que seja apresentado o amparo legal, o embasamento técnico ou o cálculo utilizado para esse dimensionamento, considerando os estudos em andamento mencionados no Ofício nº 145/2025 Presi/Cidasc.

3- Credenciados/Terceirizados

3.1- Que seja informado o número de médicos-veterinários credenciados/terceirizados que atuam em atividades de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, bem como os municípios em que estão alocados.

3.2- Que seja informado o número de médicos-veterinários credenciados/terceirizados que atuam na Defesa Sanitária Animal, bem como os municípios em que estão alocados.

4- Cessão de Profissionais pelas Prefeituras

4.1- Que seja informado quantos médicos-veterinários vinculados a prefeituras estão cedidos para atividades de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, bem como os municípios correspondentes.

4.2- Que seja informado quantos médicos-veterinários vinculados a prefeituras estão cedidos para atividades de Defesa Sanitária Animal, bem como os municípios correspondentes.

5- Propriedades Rurais

5.1- Que seja informado o número de propriedades registradas com animais de produção de interesse econômico e comercial em Santa Catarina.

5.2- Que seja informado o número de propriedades que mantêm animais apenas para subsistência.

6- Estabelecimentos com Inspeção Estadual

6.1- Que seja informado o número de estabelecimentos cuja inspeção é realizada por médicos-veterinários credenciados/terceirizados, bem como sua classificação.

6.2- Que seja informado o número de estabelecimentos cuja inspeção é realizada por médicos-veterinários cedidos pelas prefeituras, bem como sua classificação.

7- Risco Sanitário e Estrutura Operacional

7.1- Que sejam indicados os municípios de Santa Catarina classificados como de maior risco para Influenza Aviária.

7.2- Que sejam indicados os municípios com maior potencial de ocorrência de doenças de grande importância sanitária, econômica e comercial para os animais de produção.

7.3- Que seja informado se o atual quadro de médicos-veterinários da CIDASC é suficiente para conter possíveis focos de doenças de grande importância sanitária, econômica e comercial.

8- Profissionais Oficiais

8.1- Que seja avaliada a suficiência e a estabilidade do quadro de médicos-veterinários oficiais concursados, considerando a necessidade de preservar o status sanitário diferenciado de Santa Catarina (livre de febre aftosa sem vacinação e com rigoroso controle de outras doenças de importância internacional).

8.2- Que sejam apresentadas as medidas previstas para manutenção e reforço do quadro de médicos-veterinários oficiais, considerando que a terceirização ou cessão temporária não asseguram a mesma efetividade no cumprimento das normas nacionais e internacionais de defesa agropecuária.

Sala das Sessões, 11/09/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
17/09/2025, às 15:04.
